

SUPLEMENTO ESPECIAL

# Jornal do Sudoeste

A P E N A S A V E R D A D E

Brumado, de 15 a 19 de Julho de 20214

Edição **Semanal**

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /  
Contas Públicas/  
Licitações/  
Contratações/  
Instrumento de  
Gestão Fiscal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 EXCLUSIVO PARA MÊ/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPN sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024, Portaria nº 006/2024 de 27 de março de 2024 e demais normas e redações aplicáveis torna público a realização do DISPENSA Nº 035/2024 do tipo menor preço Global, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e móveis de escritório para mobiliar as novas Unidades de Saúde da Família dos bairros: Lagoa Grande e Urbis e também para atender às necessidades de outras unidades também vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, na forma consubstanciada nas cláusulas do Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 16/07/2024 até 18/07/2024 às 23:59h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2024, às 08:30h. A coleta das propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail), através do e-mail: licitacaopoco2021@gmail.com. Aviso e Termo de Referência deste Processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://poco2021.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024 e Portaria Municipal nº 006, de 27 de Março de 2024, Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2024 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos (Computadores, Notebooks, Smartphones, Impressoras, Entre Outros) e Material de Informática para Atender às Necessidades das Secretarias Municipais de Poções/Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [bllcompras.com.br](http://bllcompras.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://poco2021.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 18/07/2024 até 29/07/2024 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 29/07/2024, às 08:30h. Informações: [licitacaopoco2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024 e Portaria Municipal nº 006, de 27 de Março de 2024, Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 018/2024 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços na Confecção de Uniformes (Camisetas Longas e Curtas, Bonés e Vestimentas para Eventos, Todos Personalizados) para Atender às Necessidades das Secretarias Municipais de Poções/Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [bllcompras.com.br](http://bllcompras.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://poco2021.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 19/07/2024 até 30/07/2024 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/07/2024, às 08:30h. Informações: [licitacaopoco2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 001/2024

O Município de Caatiba – Bahia, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada visando execução de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas em CBUQ sobre paralelepípedo nas ruas Agenor Brandão, Praça João Santos, Rua Augusto Astério, Rua Gerson Sales e Rua Eliezer Sena, no município de Caatiba-BA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme condições, quantidades e exigências do edital. Data/Hora da disputa 23/07/2024 às 09h30min. Edital e Anexos estão disponíveis em: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario-licitanet.com.br> e no PNCP. Informações: [licitacaatiba@gmail.com](mailto:licitacaatiba@gmail.com). Caatiba, 03 de Julho de 2024. Lorena Ribeiro do Nascimento – Agente de Contratação.

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 021/2024.

A Prefeitura Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, para suprir as necessidades do município de Caatiba-BA, conforme Termo de Referência. Data Limite para apresentação da propostas e documentação, dia 19/07/2024, às 16:00 hs, no endereço eletrônico: [licitacaatiba@gmail.com](mailto:licitacaatiba@gmail.com) ou no setor de licitação endereço Av. Francisco Viana, 07, Centro, Caatiba-Ba. Edital na íntegra no: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Caatiba. 16/07/2024 - Lorena Ribeiro do Nascimento – Agente de Contratação.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 024/2024.

A Prefeitura Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de refeições em marmitex completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica com tampa, tamanho médio, servidas de acordo com buffet disponível, a qual visa atender a demanda das Secretarias municipais, deste município, conforme Termo de Referência. Data Limite para apresentação da propostas e documentação, dia 23/07/2024, às 16:00 hs, no endereço eletrônico: [licitacaatiba@gmail.com](mailto:licitacaatiba@gmail.com) ou no setor de licitação endereço Av. Francisco Viana, 07, Centro, Caatiba-Ba. Edital na íntegra no: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Caatiba. 18/07/2024 -Lorena Ribeiro do Nascimento – Agente de Contratação. Centro, Caatiba-Ba. Edital na íntegra no: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Caatiba. 18/07/2024 -Lorena Ribeiro do Nascimento – Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024 CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

O Município de Barra do Choça - Bahia, em consonância com o arts.78 e 79 da Lei 14.133/21, torna público que será realizado um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 para fins de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência. Edital ficará aberto para credenciamento a partir do dia 18/07 a 30/07/2024 das 08:00h as 16:00hs, no endereço eletrônico: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br) ou no setor de licitação endereço Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça-Ba. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: <https://barradochoca.ba.gov.br/editais/> - PNCP. Barra do Choça – Bahia, 17 de julho de 2024. Fabiana Damasceno de Sousa – Agente de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de material médico-hospitalar e correlatos em atendimento às



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)  
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de mandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça - BA, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data/Hora da disputa 02/08/2024 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em <https://barradochoca.ba.gov.br/editais/> - [licitanet.com.br](https://licitanet.com.br) - PNCP. Informações: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br). - Barra do Choça, 19 de julho de 2024. Fabio Santos Prado - Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais, Redes de Ensino e Unidades de Saúde do município de Barra do Choça-BA, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data/Hora da disputa 09/08/2024 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em <https://barradochoca.ba.gov.br/editais/> - [licitanet.com.br](https://licitanet.com.br) - PNCP. Informações: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br). - Barra do Choça, 19 de julho de 2024. Fabio Santos Prado - Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Proteína animal (carnes, frios e embutidos), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e departamentos, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação do município de Barra do Choça - BA, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data/Hora da disputa 06/08/2024 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em <https://barradochoca.ba.gov.br/editais/> - [licitanet.com.br](https://licitanet.com.br) - PNCP. Informações: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br). - Barra do Choça, 19 de julho de 2024. Fabio Santos Prado - Pregoeiro.

especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 54.154.177 JOAO PEDRO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.177/0001-71, sediado em Avenida Jose Farias de Brito, 96, Sao Cristovao, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 16.584,48 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Caculé, 15 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 427/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CREDO03/2024.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: 54.154.177 JOAO PEDRO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.177/0001-71. OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 45, para o roteiro Capivara, Setenta e Oito à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 16.584,48 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). ASSINATURA: 15 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

### AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CREDO10/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CREDO10/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviços de Farmacêutico, em favor de WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO, pessoa física, inscrita no CPF n.º 039.505.785-80, com endereço na Rua Rui Barbosa, 303, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Caculé, 10 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 6ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 224-3/2023 – Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentar documentação regular: 41.891.480 LUCIANO FERREIRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.891.480/0001-05, no Item 15. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 15 de julho de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

### AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CREDO03/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CREDO03/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 45, para o roteiro Capivara, Setenta e Oito à Caculé, nas

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 425/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CREDO10/2023.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO, pessoa física, inscrita no CPF n.º 039.505.785-80. OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviços de Farmacêutico. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ASSINATURA: 10 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 344/2023

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, com sede na Av. Otávio Santos, 207, Centro Empresarial Maria Helena, Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 45020-750, representada por seu sócio-administrador, Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, maior capaz, empresário, portador da cédula de identidade nº 0144308002 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 115.727.445-53, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Pregão Eletrônico nº 030/2022, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário e do 1º termo aditivo de valor dele oriundo, conforme previsão expressa na Ata de Registro de Preços nº 067/2022 e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022, compreendendo serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens terrestres, para atender



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

as demandas das secretarias Municipais de Caculé –Bahia. II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE PRAZO 2.1 - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 344/2023, por período e condições iguais, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. 2.2 – O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: UNIDADE: 020100 - Gabinete do Prefeito PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito UNIDADE: 020200 Sec. Municipal de Administração e Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração 2.023 - Manutenção da Contabilidade 2.047 - Manutenção da Ordem Pública UNIDADE: 020300 Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária 2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde 2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada 2.070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada 2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas 2.260 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS – Desempenho 2.290 - Gestão das Ações do CAPS 2.301 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio 2.336 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Saúde UNIDADE: 020400 Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação 2.106 - Participação na Formação Superior 2.117 - Comemoração de Festividades 2.211 - Manutenção do Desporto Amador 2.235 - Manutenção das Creches Municipais 2.303 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia – FCBA 2.306 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação 2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil 2.324 - Gestão de Recursos de Precatório – FUNDEF 2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura UNIDADE: 020500 Secretaria Municipal de Obras e Saneamento PROJETO/ATIVIDADE: 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo 2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água UNIDADE: 020600 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente SEMEIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente UNIDADE: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar 2.057 - Manutenção do FNAS 2.294 - Outros Programas do FNAS 2.302 - Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social 2.304 - Manutenção da Coord. Mun. e Defesa Civil – COMPDEC 2.305 - Outros Programas de Assistência Social – FEAS 2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS) 2.322 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS 2.328 - Benefícios Eventuais 2.330 - Fundo de Apoio a Criança e ao Adolescente ELEMENTO: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA 4.1 - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto. V - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. VI - CLÁUSULA QUINTA FORO 6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas. 6.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial. Caculé- Bahia, 28 de junho de 2024. PEDRO DIAS DA SILVA Prefeito Municipal – Contratante SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 268/2024

Rescisão ao Contrato de nº 268/2024. Contratado: 42.394.662 DUILIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043-CREDO03/2024, Objeto: Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 45, para o roteiro Capivara, Setenta e Oito à Caculé, nas

especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Pedro Dias da Silva. 12 de JULHO de 2024.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 009/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e afins, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia 26 de julho de 2024, às 09h00min, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: [cacule.ba.gov.br/transparencia](https://cacule.ba.gov.br/transparencia) e [gov.br/pncp](https://gov.br/pncp). Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 15 de julho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

#### AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CREDO06/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CREDO06/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 006/2024, em favor de POSTO DE COMBUSTÍVEIS COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.036/0001-20, com endereço na Av. Manoel Caculé, 165, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Caculé, 16 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 430/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CREDO06/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.036/0001-20. OBJETO: fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 006/2024. VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). ASSINATURA: 16 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

#### AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CREDO06/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CREDO06/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 006/2024, em favor de JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.154/0001-14, com endereço na Av. Porto Alegre, 161, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 1.200.000,00 (um



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

milhão e duzentos mil reais). Caculé, 16 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 431/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CREDO06/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.154/0001-14. OBJETO: fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 006/2024. VALOR TOTAL: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). ASSINATURA: 16 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

### ERRATA DE AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 011/2024 DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2023, ED. 2546 DOM, PUBLICADO EM 09/07/2024

ONDE SE LÊ:

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATA Nº 011/2024 CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: ARLAN CAMPOS DA SILVA, CPF nº 036.876.315-32; WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO, CPF nº 039.505.785-80. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 05 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATA Nº 011/2024 CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: ARLAN CAMPOS DA SILVA, CNPJ nº 55.514.273/0001-46; WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO, CPF nº 039.505.285-80. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 05 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 6º PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciado: 41.891.480 LUCIANO

FERREIRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.891.480/0001-05, no Item 19. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 19 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

#### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024.

Nº. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES – CNPJ/MF Contratado: 21.473.410/0001-20 Contratado: THIAGO CAIRES LEITE. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS (LOTE 1). Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21. Vigência: 01(um) Ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
2	1500	2003	33.90.30.00
3	1500	2005	33.90.30.00
3	1500	2010	33.90.30.00
4	1500	2006	33.90.30.00
8	1501	2077	33.90.30.00
8	1501	2078	33.90.30.00
8	1501	2080	33.90.30.00
8	1501	2085	33.90.30.00
8	1600	2055	33.90.30.00
9	1502	2060	33.90.30.00
9	1514	2060	33.90.30.00
9	1502	2087	33.90.30.00
9	1500	2087	33.90.30.00
9	1509	2087	33.90.30.00
9	1514	2087	33.90.30.00
9	1502	2022	33.90.30.00
10	1509	2066	33.90.30.00
10	1529	2066	33.90.30.00
10	1500	2067	33.90.30.00
10	1529	2067	33.90.30.00
10	1500	2032	33.90.30.00

Valor R\$ 757.830,00(setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais). Data de assinatura: 09 de Julho de 2024. Comissão de Licitação. Firmino Alves, 09 de Julho de 2024.

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a empresa abaixo:

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Conforme histórico no sitio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S): Conforme histórico no sitio [www.licitante.com.br](http://www.licitante.com.br)

EMPRESA VENCEDORA: LOTE I – THIAGO CAIRES LEITE, com o valor global de R\$ 757.830,00(setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global por lote.

Firmino Alves, 09 de Julho de 2024 – Sinval Santos Barreto – Pregoeiro.

#### AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Firmino Alves homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 022/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA VENCEDORA: THIAGO CAIRES LEITE, com o valor global de R\$ 757.830,00(setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais). Firmino Alves, (BA) 09 de Julho de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 31/07/2024 ÀS 08:30H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO: [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2024, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR) MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET.

Início da sessão de disputa de preços: 31/07/2024 às 08:30 horas.

Informações pelo e-mail [licitacaofalves@gmail.com](mailto:licitacaofalves@gmail.com), ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Sinval Santos Barreto. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 18 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Errata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024

O Município de Planalto – BA torna pública a retificação da publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, publicado no dia 04 de julho de 2024 • 2 - Ano VIII - Nº 2555, do Diário do Município, no endereço;

<https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2555&c=613&m=0>

Onde se lê:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Lê-se:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA,  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANALTO-BA, em 12 de julho de 2024.

Errata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024

O Município de Planalto – BA torna pública a retificação da publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, publicado no dia 04 de julho de 2024 • 2 - Ano VIII - Nº 2555, do Diário do Município, no endereço;

<https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2555&c=613&m=0>

Onde se lê:

EMPRESA: JOÃOZINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 49.330.040/0001-90

JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER

CPF Nº 141.595.625-15 - REPRESENTANTE LEGAL

Lê-se:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.

CNPJ: Nº 24.380.578.0004-21

MARIANA BARRETO NUNES DE AZEVEDO

CPF Nº 803.160.425-87 – REPRESENTANTE LEGAL

PLANALTO-BA, em 12 de julho de 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039.01/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039.01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA EZIQUEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR - ME.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na cidade Planalto – BA, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa EZIQUEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR - ME sediada à Rodovia BR 116, s/n – Km 813 – Centro – Planalto – Bahia – CEP nº 45.190-000, e-mail: [pamella-pinheiro@hotmail.com](mailto:pamella-pinheiro@hotmail.com) CNPJ nº 39.321.041/0001-15 neste ato representada pela Sra. Rosy Mary Botelho Batista, portadora do RG nº 344252337 - SSP/BA e CPF nº 579447.505-63, neste ato denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 039.01/2024, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 039.01/2024, por mais 01(um) mês contar de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 039.01/2024, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 039.01/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 26 de junho de 2024.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

EZIQUEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR - ME

CNPJ nº 39.321.041/0001-15

Rosy Mary Botelho Batista

RG nº 344252337 - SSP/BA

CPF nº 579447.505-63

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

2º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061.01/2024

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061.01/2024, proveniente do Processo de Administrativo nº 085/2023, PE Nº 022/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situação na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, sediada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo – Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia – CEP 45.263-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.462.864/0001-90, e-mail: [edilson.meira@gmail.com](mailto:edilson.meira@gmail.com), doravante denominada CONTRATADA.

O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Órgão: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 060001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Função: 13 – Cultura

SubFunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0016 – CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 2.062 – PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 170100000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Planalto – Bahia, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA**

**AVISO DE DISPENSA nº 036/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de Películas de Filme Radiológica, para atender às necessidades do Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/07/2024 às 00:00h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com) até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 16 de julho de 2024

Ana Luisa Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.07/2024**

**Processo Administrativo:** 046/2024

**Contrato:** 007.07/2024.

**Vinculado a Ata de Registro de Preços nº.** 010/2024

**Contratante:** MUNICIPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

**Contratada:** SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA.

**CNPJ:** 34.500.685/0001-57

**Objeto:** Contratação de empresa para **Aquisição de pneus, câmaras e Protetores para a frota e os veículos a disposição das Secretarias Municipais.**

**Dotação Orçamentária:**

**DOTAÇÃO:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**Órgão:**

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade:**

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Total Projeto/Atividade:**

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV

2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso:

15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)  
 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)  
 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%)  
 154100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - (30%)  
 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - (30%)  
 154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - (30%)  
 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
 155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
 155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 12/07/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 12 de julho de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 - SRP  
 RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Município de Planalto - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024, MENOR POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva A Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores. **EMPRESA VENCEDORA: 1) SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, CNPJ Nº 34.500.685/0001-57**, vencedora do LOTES 01, 02, 03 e 04 com o valor global de **R\$ 1.040.507,00 (Um milhão, quarenta mil, quinhentos e sete reais)**.  
 Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

**JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES**  
 Agente de Contratação/ Pregoeiro

**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PLANALTO  
 CNPJ Nº 13.858.907/001  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP  
 EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal Planalto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133/21, torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 003/2024 - SRP, Processo Administrativo n. 046/2024**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, o qual teve como **EMPRESA VENCEDORA: 1) SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI**, CNPJ Nº 34.500.685/0001-57, vencedora do LOTES 01, 02, 03 e 04 com o valor global de R\$ 1.040.507,00 (Um milhão, quarenta mil, quinhentos e sete reais).

**CLOVES ALVES ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA nº 037/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II  
 da Lei 14.133/2021**

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de Longarinas S/E Secretário em Couro, para atender às necessidades do Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/07/2024 às 00:00h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com) até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 16 de julho de 2024

Ana Luisa Pereira Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

**ATA. Nº 002/2024 - JULGAMENTO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024  
 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

Ao dia 11 do mês de julho de 2024, às 16h30min, reuniu-se na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, situada à Praça Duque de Caxias, nº 104, centro, 45.190-000, o Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 013 de 23 de abril de 2024, responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, ajudante de pedreiro e calceteiro referentes ao Credenciamento regido pelo Edital de chamamento público - Nº 009/2024. Aberta a reunião, o agente de contratação o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido, além desta, os seguintes membros: o Sr. Dilermando Moraes de Oliveira, o Sr. Adynei da Silva Soares, o que conferiu quórum de 100% dos membros. Fato contínuo ressaltou que todos os atos deveriam ser regidos exclusivamente pelo Instrumento convocatório em perfeita conformidade com a Lei 14.133/2021. Dando seguimento, o agente de contratação informou foi recebida em mãos a documentação de 1 postulante a credenciamento, na condição de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro. A documentação fora conferida quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamento, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente foram abertos os seus conteúdos comparados com o solicitado no edital 009/2024, conforme caracterização jurídica. Após a análise documental foi constatado que a postulante a seguir descrita apresentou todas as condições que lhes conferiam perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA a seguinte pessoa física: 1) **GILVANO FIEL DAS VIRGENS**, pessoa física, inscrito no CPF: 340.025.658-74, residente no Povoador do Inácio, nº s/n, bairro Zona Rural, na cidade de Planalto/BA, para prestação do seguinte serviço: serviço de pedreiro (item I da tabela do termo de referência do edital 009/2024);

Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, o agente de contratação agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião quando, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de contratação que permaneceram, todos, até o final desta.

Em Planalto, Estado da Bahia, 11 de julho de 2024

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
 Agente de Contratação

Dilermando Moraes de Oliveira  
 Equipe de Apoio

Adynei da Silva Soares  
 Equipe de Apoio

**MUNICIPIO DE PLANALTO  
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
 CREDENCIAMENTO Nº 009/2024  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.07/2024**

Processo Administrativo: 023/2024

Contrato: 008.07/2024.

Inexigibilidade nº. 010/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratado: GILVANO FIEL DAS VIRGENS.

CPF: 340.025.658-74.

**Objeto:** Contratação de pessoas física para Prestação de **Serviços de Pedreiro**, para atender a demanda da Administração Municipal.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:  
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
 Órgão:  
 1000 - GABINETE DO PREFEITO  
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade:  
 010001 - GABINETE DO PREFEITO  
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Total Projeto/Atividade:  
 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO  
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE  
 1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES  
 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA  
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%  
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)  
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

1.099 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  
2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA  
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE  
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE  
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA  
2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV  
2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE  
2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF  
Elementos de Despesa:  
3390.36.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA  
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte Recurso:  
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)  
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)  
154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%)  
154100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - (30%)  
154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - (30%)  
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - (30%)  
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO  
1701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS  
1571 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 15 de julho de 2024.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### CRENCIAMENTO Nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 009/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CRENCIAMENTO de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, ajudante de pedreiro e calceteiro para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, durante o exercício de 2024 até (31/12/2024). Fora declarado CRENCIADOS POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) GILVANO FIEL DAS VIRGENS**, pessoa física, inscrito no CPF: 340.025.658-74, residente no Povoado do Inácio, n.º s/n, bairro Zona Rural, na cidade de Planalto/BA, para prestação do seguinte serviço: serviço de pedreiro (item 1 da tabela do termo de referência do edital 009/2024);

Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portanto **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 009/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 12 de julho de 2024.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### CRENCIAMENTO Nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 09/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CRENCIAMENTO de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, ajudante de pedreiro e calceteiro para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, durante o exercício de 2024 até (31/12/2024). Fora declarado CRENCIADOS POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) GILVANO FIEL DAS VIRGENS**, pessoa física, inscrito no CPF: 340.025.658-74, residente no Povoado do Inácio, n.º s/n, bairro Zona Rural, na cidade de Planalto/BA, para prestação do seguinte serviço: serviço de pedreiro (item 1 da tabela do termo de referência do edital 009/2024);



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 056/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços de locação de veículos, sem condutor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a constatação de ausência da publicação do aviso do presente certame no Diário Oficial do Município, com inobservância do art. 54, § 1º, considerando a necessidade da prevenção de nulidades processuais resolve, com base na L. 14.133/21, art. 71, III c/c enunciado nº 473 as súmulas do STF, resolve anular o processo licitatório em epígrafe.

Planalto, 18 de julho de 2024.

CLOVES ALVES ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CREDENCIAMENTO Nº 014/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.07/2024 FMS

Processo Administrativo: 058/2024

Contrato: 001.07/2024 FMS

INEXIGIBILIDADE nº. 015/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratada: CLINICA CIRURGICA SANTA CLARA LTDA.

CNPJ: 04.613.761/0001-70

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área: I) UNIDADE HOSPITALAR: valor referente ao uso da unidade hospitalar adequada aos procedimentos deste objeto (Item I da tabela I, do edital FMS 014/2024); II) SERVIÇO MÉDICO: honorário com anestesista, ortopedista, 2 auxiliares (Item II da tabela I, do edital FMS 014/2024) e III) OPME (INSUMOS): carrinho artroscopia lamina shaver descartável, ponteira de radiofrequência descartável, equipo bomba de infusão soro 2 vias descartável (Item III da tabela I, do edital FMS 014/2024).

#### Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função:

10 - SAÚDE

Subfunção:

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:

0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Total Projeto/Atividade:

2.112- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elementos de Despesas:

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso:

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL - BLOCO DA MANUTENÇÃO

15001002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Vigência:** 12/07/2024 a 31/12/2024.

**Data da assinatura:** 12 de julho de 2024.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 014/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 014/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Procedimentos para o Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) CLINICA CIRURGICA SANTA CLARA LTDA** situada na Avenida Otavio Santos, nº 237, no bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ: 04.613.761/0001-70, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por José Vieira Oliveira, inscrito no CPF nº 071.102.355-72/BA prestação do seguinte serviço: I) Unidade Hospitalar: valor referente ao uso da unidade hospitalar adequada aos procedimentos deste. (Item I da tabela I, do edital FMS 014/2024); II) Serviço Médico: honorário com anestesista, ortopedista, 2 auxiliares (Item II da tabela I, do edital FMS 014/2024); III) OPME (INSUMOS): Carrinho artroscopia, lâmina Shaver descartável, ponteira de radiofrequência descartável, equipo bomba de infusão soro 2 vias descartável (Item III da tabela I, do edital FMS 014/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 014/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 12 de julho de 2024.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 014/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 014/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Procedimentos para o Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) CLINICA CIRURGICA SANTA CLARA LTDA** situada na Avenida Otavio Santos, nº 237, no bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ: 04.613.761/0001-70, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por José Vieira Oliveira, inscrito no CPF nº 071.102.355-72/BA prestação do seguinte serviço: I) Unidade Hospitalar: valor referente ao uso da unidade hospitalar adequada aos procedimentos deste. (Item I da tabela I, do edital FMS 014/2024); II) Serviço Médico: honorário com anestesista, ortopedista, 2 auxiliares (Item II da tabela I, do edital FMS 014/2024); III) OPME (INSUMOS): Carrinho artroscopia, lâmina Shaver descartável, ponteira de radiofrequência descartável, equipo bomba de infusão soro 2 vias descartável (Item III da tabela I, do edital FMS 014/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei n.º 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2024.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

### ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/2021, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024 - SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que seria realizado no dia 16/07/2024 às 09:00hs, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), foi **ADIADO** e será realizado no dia 29/07/2024 às 09:00hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 16/07/2024.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-1/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/IME nº 11.311.773/0001 – 05, com sede na Rodovia BR-101, s.n., KM 510, Jaçanã, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Alteração de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 005-1/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21002 – Fundo Municipal de Saúde

##### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**PRAZO DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.

**VALOR DO TERMO:** 40.042,33 (quarenta mil e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de março de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA Nº 007/2024** FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Educação** com sede na Praça Napoleão Ferraz, s/n, centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 31.028.615/0001-98, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Vanusa Ruas Freire Viana**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA A FEIRA LITERÁRIA E GASTRONÔMICA (FLIGBELÔ) 2024, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

<b>DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO</b>	DIA 24/07/2024, às 17:00h
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO</b>	licitacoes.belocampoba@gmail.com

Érica Patrícia Santos de Oliveira  
 Agente de Contratação

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>